

24 de setembro de 2025

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552205.404.00125908/2025-30

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Cabo Serviços de Telecomunicações S.A.

Objeto: Curso Online Academia de Vendas

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, Senhor Péricles Régis, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("ALARES"), inscrito no CNPJ nº. 02.952.192/0092-07, sito à Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3500 – Além Ponte, CEP 18013-280, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, nesta, representada por, Sra. Simone Cristina Oechsler, inscrita no CPF/MF sob o nº █████993.889-████ e Sr. Felipe Tadeu de Souza Armani, inscrito no CPF/MF sob o nº █████312.948-████, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de **Curso Online "Academia de Vendas"**, a ser realizado por meio da plataforma Teams®.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A ministração do curso será realizada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.


4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

---

DONATÁRIA: Péricles Régis  
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL


simone.oechsler@alaresinternet.com.br

Assinado  
 Simone C. Oechsler  
D4Sign

---

DOADOR: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
Simone Cristina Oechsler  
REPRESENTANTE LEGAL


felipe.armani@alaresinternet.com.br

Assinado  
 Felipe Tadeu de Souza Armani  
D4Sign

---


DOADOR: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
Felipe Tadeu de Souza Armani  
REPRESENTANTE LEGAL

jaqueline.semeoni@alaresinternet.com.br

Assinado  
 JAQUELINE DOS SANTOS SEMEONI  
D4Sign

---

TESTEMUNHA:  
RG:  
CPF:

 Documento assinado digitalmente  
LUCIANE ARMENIO DOS SANTOS  
Data: 01/10/2025 08:39:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

TESTEMUNHA:  
RG:  
CPF: